

NO INTERNO 411.000.8338-C, Natureza da Despesa: 3339039-65, Fonte: 01.501.0000.61 / 01.500.0000.01, Nº DA AÇÃO SIAFE – Ação: 285045. Vigência: 27.02.2026 a 27.02.2027
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará, CNPJ/MF nº 04.887.055/0001-16 x ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ – APPA, CNPJ: 07.611.485/0001-07.
Data da assinatura: 27.02.2026
Manoel Carlos Antunes
Diretor Presidente

Protocolo: 1297578

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.062/2026-GAB/ARTRAN/PA

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ ARTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.10.308, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

I-CONCEDER, ao servidor JOSE DO SOCORRO DA ROCHA, matrícula 3274551/1, Auxiliar de Administração, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao Triênio de 02/08/2008 a 01/08/2011.

II-AUTORIZAR, o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/03/2026 a 04/05/2026.

III-Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 26 de fevereiro de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral

Protocolo: 1296802

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.072/2026-GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Estadual n. 10.308, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

1-CONCEDER suprimento de fundos, conforme consta o PAE 2026/2114331, ao servidor Walder Marcelo Torres Gonçalves, Id. Funcional n. 5825119/6, portador do CPF n. 332.848.082-68, ocupante do cargo de Gerente Operacional;

2-O valor do suprimento corresponde a R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) e destina-se a atender despesas de Material de Consumo e Serviços PJ;

3-As despesas a que se refere o item anterior correrá po conta de Recursos Proprios e terá a seguinte classificação ;

33.90.30 R\$ 1.200,00 (Material de Consumo);

33.90.39 R\$ 1.200,00 (Serviços de PJ);

4-O referido valor no item 2 vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta dias) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação.Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 27 de fevereiro de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1297238

PORTARIA N.061/2026-GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Estadual n. 10.308, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

1-CONCEDER suprimento de fundos, conforme consta o PAE 2026/2252312, a servidora Rosângela dos Santos Conceição, Id. Funcional n.57225116/3, portador do CPF n.301.259.952-53,ocupante do cargo de Secretária;

2-O valor do suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de Material de Consumo e Serviços PJ;

3-As despesas a que se refere o item anterior correrá po conta de Recursos Proprios e terá a seguinte classificação ;

33.90.30 R\$ 500,00 (Material de Consumo);

33.90.39 R\$ 2.000, (Serviços de PJ);

4-O referido valor no item 2 vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação, 60 (sessenta dias) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 27 de fevereiro de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1297186

FÉRIAS

PORTARIA N.047/2026-GAB/ARTRAN/PA

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ ARTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 10.308, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

I-Conceder férias regulamentares aos servidores:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Isaias Melo Guedes	5890036/3	13/08/2024 a 12/08/2025	01/04/2026 a 30/04/2026
Janderlena Cardoso Guimarães	8005721/2	26/08/2024 a 25/08/2025	01/04/2026 a 30/04/2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 26 de fevereiro de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral

Protocolo: 1296792

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE OUTORGA DE LINHA N.da Autorização:018/2025

Partes:Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará – ARTRAN/PA e THAY TRANSLOG TRANSPORTE, AGENCIAMENTO E COMERCIO LTDA.

Objeto:A empresa THAY TRANSLOG TRANSPORTE, AGENCIAMENTO E COMERCIO LTDA é autorizada a explorar a Título precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL BELÉM-ALMERIM, TIPO INTERURBANA, CÓDIGO L048, do Serviço Complementar Regular de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros.

Fundamento Legal:Lei Estadual n.10.079, de 27 setembro de 2023, da Resolução ARTRAN/PA N. 001/2024, que disciplina o Serviço e Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Número do processo:2025/2569321 Foro: Belém/PA Data da assinatura: 26/02/2026

LUCIANO DIAS LOPES Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1297095

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 - CONTRATO Nº 02/2025

Partes:

- Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional – CNPJ nº 50.448.324./0001-65

- CONSÓRCIO FIDELIS – CNPJ 60.793.140/0001-96

Objeto: O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração da conta bancária da contratada referente ao contrato nº 02/2025, constante na Cláusula 8, especificamente no item 8.2.

Cláusula 1 – Da Conta Bancária:

1.1. Na Cláusula 8, item 8.2, onde consta:

Banco SICREDI (748)

Agência 2001

Conta 43101-5

Passa a constar:

Banco Banpará

Agência 11

Conta 10422277

Data da Assinatura: 23/02/2026

Ordenador Responsável: Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1297034

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 041/2026 –SECIR/PA, 27 de fevereiro de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria Nº 32/2026-GAB/SECIR, de 13 de fevereiro de 2026, publicada no Diário oficial Nº 36.537 de 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora THAINÁ AQUINO COSTA DE OLIVEIRA, MF nº 5986786/1, ocupante do cargo de Gerente, como substituta da servidora ÉRIKA LARYSSA BORGES POMBO, MF nº 5978436, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, cumulativamente com a função que exerce, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 05 de março de 2026, em virtude do afastamento da titular para gozo de férias.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria retroagem para a data de 19/02/2026 para que se produzam seus efeitos legais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1297161